



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

LEI Nº 1547/2020

DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Autoriza o executivo municipal a erigir busto de Heron do Couto no canteiro central do logradouro que o homenageia com seu nome.

Autora: Vereadora Luisa Aparecida Cavalheiro de Lima

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a erigir busto em homenagem a Heron do Couto.

Parágrafo Único. A escultura de que trata o "caput" deste artigo será erguida no canteiro central da Avenida Heron do Couto, no Bairro Rincão Bonito, sem qualquer ônus ao erário municipal.

Art. 2º As despesas necessárias para a confecção do busto serão pagas através de doações feitas com esta finalidade, pela família do homenageado e comunidade em geral.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal



Diário Oficial

da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.



ANO XII Nº 2554 Quarta-feira, 04 de março de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

de prorrogação de prazo são ratificadas, permanecendo inalteradas, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

DATA: 27/02/2020

ASSINAM: Luísa Aparecida Cavalheiro de Lima – Presidente do Legislativo e Elis Regina Venâncio Paulino.

Matéria enviada por Kátia Cardoso Cáceres

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS TERMO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO 001/2020.

Partes: Município de Bonito – MS e a Associação Beneficente Hospital Darci João Bigaton.

Objeto: O presente Termo tem por objeto a Permissão de Uso de materiais permanentes (equipamentos de saúde), conforme contrato do Ministério da Saúde 16/2019, termo aditivo 25000.226949/2018-04, termo de referência 3827/MS.

01 - Desfibrilador Cardiovascular LIF (uso adulto, pediátrico e neonatal) * Patrimônio S.E.S. 309436 ** Patrimônio PMB 3000098;

01 - Monitor Multiparâmetros LIFET – TELA 10 POL, Nº SÉRIE mml 19110013 * Patrimônio da S.E.S. 309401 ** Patrimônio PMB 3000099

base Legal: O presente Termo de Permissão de Uso de equipamento público fundamenta-se nas disposições consubstanciadas na Lei Orgânica do Município; Código de Postura, Lei Complementar nº 086/2010; Plano Diretor e Lei 1.535 – LOA 2020.

Vigência: O presente instrumento terá vigência no período compreendido sua data de assinatura a 31 de dezembro de 2020.

Data: 21 de fevereiro de 2020.

Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal
Sonimara Paredes dos Santos Lopes

Matéria enviada por Priscila Ayume Matsumoto

Gabinete

LEI Nº 1547/2020 DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Autoriza o executivo municipal a erigir busto de Heron do Couto no canteiro central do logradouro que o homenageia com seu nome.

Autora: Vereadora Luisa Aparecida Cavalheiro de Lima

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a erigir busto em homenagem a Heron do Couto.

Parágrafo Único. A escultura de que trata o "caput" deste artigo será erguida no canteiro central da Avenida Heron do Couto, no Bairro Rincão Bonito, sem qualquer ônus ao erário municipal.

Art. 2º As despesas necessárias para a confecção do busto serão pagas através de doações feitas com esta finalidade, pela família do homenageado e comunidade em geral.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ODILSON ARRUDA SOARES

Prefeito Municipal

Matéria enviada por FERNANDA ALMEIDA MARKS

Departamento de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº. 02/2020

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto 002/2020, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de galerias de drenagem contendo instalações de tubos de concreto, poço de vista, bocas de lobo, dissipador de energia e bacia de retenção na Rua 15 de novembro com a Rua Geraldo Leite na vila América, perímetro urbano do município de Bonito/MS.

Vencedor(es):

Empresa: Rainha Construtora Ltda Me

Valor: R\$ 70.080,88 (setenta mil oitenta reais e oitenta e oito centavos)

Data: 03/03/2020.